LEI MUNICIPAL Nº 3.896, 3 DE MAIO DE 2001

DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: ROTATÓRIA PREFEITO CÂNDIDO GARCIA MACHADO.

Art. 1º - Passa a denominar-se ROTATÓRIA PREFEITO CÂNDIDO GARCIA MACHADO, a rotatória existente defronte ao Terminal Rodoviário, que liga a Av. Antônio Mariosa e Av. Gonçalo B. Coelho.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.